



ESCOLA PROFISSIONAL DE CHAVES

Cr terios Gerais de Avalia o

2022/2023

Vers o out/2022

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO.....	3
1 - AVALIAÇÃO	3
2 - PROCEDIMENTOS	4
3 - INTERVENIENTES	4
4 - MODALIDADES DA AVALIAÇÃO	5
4.1 - Avaliação Interna.....	5
De Diagnóstico.....	5
Formativa.....	5
Sumativa	5
4.2 - Avaliação Externa	6
Prova de Aptidão Profissional	6
Exames finais nacionais	6
5 - TERMINOLOGIA CLASSIFICATIVA: NOMENCLATURA A ADOTAR	6
5.1 - Na avaliação formativa.....	6
5.2 - Na avaliação sumativa.....	7
6 - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	7
6.1 - Avaliação Modular.....	7
6.2 - Instrumentos de avaliação	7
6.3 - Registos informativos de avaliação	8
6.4 - Critérios Específicos.....	9
6.5 - Avaliação conselho de turma	9
6.6 - Avaliação da FCT.....	10
6.7 - Avaliação da PAP	10

INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece os princípios que regulam o processo de avaliação das aprendizagens dos alunos da Escola Profissional de Chaves, estabelecendo as orientações e os procedimentos a observar na avaliação das aprendizagens e objetivos, assim como os seus efeitos.

1 - AVALIAÇÃO

A avaliação constitui um **processo regulador do ensino**, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.

A verificação prevista no parágrafo anterior deve ser utilizada por professores e alunos para, em conjunto, melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem.

A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

A avaliação incide sobre:

- a) As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.
- b) Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver no âmbito das disciplinas respeitantes a cada uma das componentes de formação e no plano de trabalho da FCT;
- c) As aprendizagens e os objetivos definidos no elenco modular em articulação com o Projeto Educativo e o Plano de Atividades.
- d) Todas as aprendizagens nas suas componentes: conhecimentos, capacidades, valores e atitudes.

A avaliação assume carácter formativo e sumativo, visando, designadamente:

- a) Informar o aluno e o encarregado de educação e outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- b) **Adequar e diferenciar as estratégias de ensino**, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitiva, afetiva, relacional, social e psicomotora;
- c) Certificar a aprendizagem realizada;
- d) Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e reforço da confiança social no seu funcionamento.

2 - PROCEDIMENTOS

Os Conselhos de Curso/Diretores de Curso procedem, para cada curso e após a coordenação pedagógica do conselho pedagógico, à definição de objetivos específicos para o curso e à planificação das atividades letivas incluindo, nomeadamente:

- Metodologias e processos de avaliação.
- A definição dos critérios de avaliação específicos de cada componente, disciplina, e módulo/UFCD.
- A seleção dos instrumentos de avaliação a adotar em cada disciplina.
- A aferição destes instrumentos de avaliação, particularmente no que se refere à estrutura dos testes e fichas de avaliação, sua terminologia de classificação e respetivos critérios gerais de correção, de acordo com o regulamento interno da escola.

E ainda:

- A sequência e temporização dos conteúdos a lecionar em cada ano/disciplina;
- Novos planos curriculares para os cursos do 1º ano
- Análise dos planos curriculares.
- Análise dos elencos modulares.
- Planificações por disciplina.
- Coordenação das recuperações por disciplina.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola para cada curso profissional, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

3 - INTERVENIENTES

Intervêm no processo de avaliação:

- a) O professor/formador;
- b) O aluno;
- c) O diretor de turma;
- d) O conselho de turma;
- e) O diretor de curso;
- f) O professor acompanhante/orientador da FCT e da PAP;
- g) O monitor/tutor designado pela entidade de acolhimento da FCT;
- h) Os órgãos de direção e as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica da escola;
- i) Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- j) Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos sectores profissionais afins aos cursos;
- k) Outros elementos que intervenham no processo formativo do aluno.

4 - MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

4.1 - Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa. Caso seja necessário poderá realizar-se ainda a avaliação diagnóstica.

A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores, formadores e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

Na avaliação interna são envolvidos os alunos, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

O monitor/tutor intervém também na avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da FCT.

De Diagnóstico

Realiza-se no início de cada ano e/ou módulo/UFCD ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar.

Realizada pelo professor/formador, tem em vista a caracterização da turma e de cada aluno. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada aluno e a turma já sabem e são capazes de fazer.

A avaliação diagnóstica, não sendo obrigatória, visa facilitar a integração escolar do aluno e o reajustamento de estratégias.

Formativa

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa determina a adoção de medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver.

Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e é da responsabilidade dos professores/formadores e dos órgãos de direção/gestão da escola.

Ocorre no final de cada módulo/UFCD de uma disciplina e após a conclusão de um conjunto de módulos/UFCD de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.

É da responsabilidade do professor/formador, sendo os momentos de realização da mesma no final de cada módulo/UFCD acordados entre o professor e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

O aluno pode requerer, em condições a fixar pelos órgãos competentes da escola, a avaliação dos módulos/UFCD não realizados.

Incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho.

Em todos os módulos/UFCD constantes dos planos curriculares/elencos modulares e na Formação em Contexto de Trabalho são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores sendo publicadas as classificações de 10 ou mais valores e *a)* nos casos de classificação negativa.

4.2 - Avaliação Externa

Prova de Aptidão Profissional

A avaliação externa das aprendizagens deve contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração de todos os conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais, sendo realizada, em complemento da avaliação interna das aprendizagens, através da PAP.

A natureza externa da PAP é assegurada pela integração no júri de personalidades externas, de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso e outros representantes do setor do respetivo curso.

Na Prova de Aptidão Profissional são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores sendo publicadas as classificações de 10 ou mais valores e *a)* nos casos de classificação negativa.

Exames finais nacionais

A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito, concretizada através da realização de provas e de exames finais nacionais.

A avaliação sumativa externa aplica -se a todos os alunos que pretendam prosseguir estudos no ensino superior.

A classificação da disciplina de Educação Física é considerada para efeitos de conclusão do nível secundário de educação, para alunos que pretendam prosseguir estudos nesta área, mas não entra no apuramento da média final, à exceção dos alunos que iniciam o curso em 2018/2019.

5 - TERMINOLOGIA CLASSIFICATIVA: NOMENCLATURA A ADOTAR

5.1 - Na avaliação formativa

Parâmetros: Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom, Não observado

Menção qualitativa	Percentagem %	Nível
Insuficiente	0 a 49	0 a 9
Suficiente	50 a 69	10 a 13
Bom	70 a 89	14 a 17
Muito Bom	90 a 100	18 a 20
Não observado	Quando não há registos. Necessário justificar	

5.2 - Na avaliação sumativa

De cada módulo/UFCD: 0 a 20 (se negativa a)

No ano terminal de cada disciplina: nota da disciplina calculada pela média final dos módulos/UFCD que a constituem (e lançamento no livro de termos).

6 - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

6.1 - Avaliação Modular

A avaliação de cada módulo/UFCD é independente e é realizada por cada professor/formador. A avaliação deve ser feita com base nos instrumentos de avaliação.

A avaliação formativa é o tipo de avaliação a privilegiar e tem como finalidade a regulação e o feedback da aprendizagem, sendo uma avaliação “para a” e “como” aprendizagem. Decorre num conjunto de momentos, nos quais é dada ao aluno oportunidade para verificar se as aprendizagens essenciais estão a ser desenvolvidas, com vista à redefinição de estratégias, que o ajudem a melhorar o seu percurso.

Sugere-se, assim, a adoção de uma avaliação baseada em evidências, ou seja, que identifica, reúne e utiliza evidências para fazer as avaliações das aprendizagens dos alunos. Este modo de avaliação implica realizar o registo sistemático e atualizado da informação relativa aos processos e produtos da aprendizagem dos alunos, diversificando fontes de obtenção de informação (evidências) que evidenciarão o nível de desempenho do aluno, em momentos diferentes do processo, conforme o ritmo de aprendizagem de cada um, e no final de cada módulo. Para a atribuição da classificação final de cada módulo, através da avaliação sumativa, deve ter-se em conta os critérios e a avaliação definidos e aprovados, bem como as percentagens atribuídas a cada trabalho, em função da sua natureza e as ponderações das percentagens atribuídas a cada critério de avaliação, dentro de cada um dos domínios (conhecimentos, capacidades e atitudes).

O aluno deve ser informado dos critérios/métodos de avaliação no início de cada módulo/UFCD.

6.2 - Instrumentos de avaliação

São procedimentos, recursos e técnicas de recolha de informação que devem ser diversificados e são utilizados, não só em conformidade com o que se pretende avaliar, mas também tendo em conta os diferentes alunos a quem essa informação se destina. São analisados no processo ensino-aprendizagem, visando promover a aprendizagem dos alunos. Utilizam-se, embora como referência meramente indicativa, os seguintes:

Inquérito:

- Inquérito oral;
- Inquérito escrito;
- Entrevista;
- Outros.

Observação:

- Grelha de observação/registos de desempenho científico;
- Grelha de observação/registos de desempenho atitudinal;
- Lista de verificação de atividades/trabalhos propostos (orais e escritos);
- Grelha de observação/registos do trabalho prático/experimental;
- Grelha de observação/registos do trabalho de grupo;
- Registos de autoavaliação;
- Outros.

Análise de conteúdo:

- Relatório;
- Trabalho práticos de pesquisa/investigação (apresentações, entrevistas, esquemas, mapas conceptuais, plantas, notícias, panfletos, vídeos, cartazes, infografias, etc.);
- Trabalho escrito/reflexão crítica;
- Caderno diário/portefólios de evidências de aprendizagem individual;
- Glossário;
- Apresentação/intervenção oral;
- Outros.

Testagem:

- Teste de avaliação;
- Teste digital;
- Miniteste;
- Ficha de trabalho;
- Questionário oral;
- Questão aula;
- Quiz;
- Outros.

É importante a aplicação de, pelo menos, duas técnicas distintas de recolha de informação.

Cabe aos professores/formadores, de preferência por área disciplinar, determinar os instrumentos a usar e atribuir-lhes um peso harmonioso, não sobrevalorizando um instrumento em detrimento de outro, ou outros.

6.3 - Registos informativos de avaliação

Cada professor/formador, para cada módulo, deve selecionar os registos informativos de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo. Como registos informativos de avaliação consideram-se:

- Grelhas de classificação das fichas e testes de avaliação;
- Grelhas de registo de intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- Relatórios de atividades;
- Listas de verificação dos diferentes trabalhos;
- Outros.

6.4 - Critérios Específicos

De acordo com as características do módulo/UFCD, da sua avaliação de diagnóstico, (se realizada) e da caracterização da turma, distribuir percentagem aos critérios/parâmetros e respetivos itens/instrumentos de avaliação.

A seguir apresenta-se uma tabela exemplificativa de referência.

Critérios Gerais	Critérios Específicos		
	Itens de avaliação	%	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e capacidades (saber/saber fazer)	Conhecimentos		Teste de avaliação Fichas de trabalho Trabalhos grupo/individuais
	Interpretação de dados e resultados		Questionário oral Grelhas de observação Projetos transdisciplinares Outros
	Seleção e organização da informação		
	Aplicação prática dos conhecimentos		
	Assertividade na participação		
	Outros		
	Atitudes e valores (saber ser/saber estar)	Assiduidade e pontualidade	
Empenho e interesse na realização de tarefas			
Participação nas atividades letivas dentro e fora da sala de aula			
Participação em atividades não letivas			
Autonomia/criatividade			
Organização do dossier			
Presença de material			
Comportamento e atitude			
Outros			
	Total	100%	

A nota final deverá ser ponderada através do somatório das percentagens, convertida para a escala de 0 a 20 valores.

O critério geral “Conhecimentos e Capacidades” não deverá ser inferior a 50% do critério geral “Atitudes e Valores”.

6.5 - Avaliação conselho de turma

Avaliação qualitativa, do perfil de progressão dos alunos/turma. Realizada pelos professores/formadores da turma.

Avaliação qualitativa das competências transversais de cada aluno, a realizar pelo Conselho de Turma, no final de cada período, nos parâmetros:

- Responsabilidade
- Iniciativa
- Autonomia
- Criatividade
- Comunicação
- Cooperação

- Trabalho em Equipa
- Aquisição/Aplicação de conhecimentos
- Articulação com o meio envolvente
- Concretização de teorias e projetos

Texto observações/sugestões para cada aluno a realizar pelo Conselho de Turma. No caso de alunos com dificuldades deve ser elaborada uma síntese, em forma de relatório, das principais dificuldades evidenciadas, com indicações relativas a atividades de recuperação e ou enriquecimento.

6.6 - Avaliação da FCT

Realizada pelo tutor da entidade de acolhimento:

- a) Avaliação qualitativa realizada, pelo menos, uma vez de quinze em quinze dias (avaliação intermédia, constante no relatório de avaliação do Estágio).
- b) Avaliação quantitativa, no final do período de estágio, de acordo com as avaliações intermédias e constante do relatório de avaliação do Estágio.

Em reunião de estágio é atribuída a classificação (0 a 20) a cada estágio. A nota final de estágio é calculada pela média ponderada, de acordo com a carga horaria, dos estágios intermédios anuais.

6.7 - Avaliação da PAP

Avaliação qualitativa intermédia, realizada no momento das pré-apresentações das PAP, com o professor acompanhante, diretor de curso e membro da direção pedagógica como intervenientes. A avaliação quantitativa final realizada tendo em conta o relatório final, o relatório do professor acompanhante e a defesa final, de acordo com os parâmetros referidos no regulamento específico da PAP. É atribuída a classificação de 0 a 20 valores.

O Diretor Pedagógico